



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Questionamento da empresa:

Sr. Pregoeiro de acordo com o edital ele informa que o ISSQN de Lages é 5,00 % e pede para seguir esse percentual e caso haja alteração legislativas durante o processo licitatório os licitantes deverão adotar os novos índice. Entrei em contato com a prefeitura da cidade no setor de tributos e fui informado que o percentual é de 2,00 %. Pergunto qual percentual devo adotar para fins de elaboração de proposta?

Resposta:

Em resposta a seu questionamento, informo que, consoante disposto na Observação abaixo da Tabela referente à Taxa de Administração do Anexo III do edital do Pregão n.º 22/2008, "caso haja alterações legislativas durante o processo licitatório, os licitantes deverão adotar os novos índices". Sendo assim, considerando que atualmente o percentual do ISS previsto no Município de Lages para os serviços de limpeza ora licitados é de 2%, esse é o percentual que deverá ser adotado pelas licitantes em suas planilhas de composição de custos.

Atenciosamente,
Dilene Soares Tavares dos Anjos
Pregoeira